



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNEPE

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr(a). _____ (Arrematante),
CPF nº. _____, Documento de Identidade nº. _____, órgão
expedidor _____, em razão do arremate de semovente(s) no Leilão nº 03/2024 da
FUNEPE/FAFIPE, fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia ____/____/2024, conforme prazo estabelecido
no Edital, o(s) animal(s) do Lote _____.

Penápolis-SP, ____ de _____ de 2024.

Presidente da Comissão de Leilão

Portaria nº, de 2024

Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS